



## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 161/2024

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **SIQUEIRA SILVA & SIMIONE LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.182.777/0001-33, com sede à Rua José de Azevedo, nº 298, centro, Jaboti/PR, CEP: 84.930-000, neste ato representada pela Sra. Michele Louise Bomfim, brasileira, residente e domiciliada em Tomazina/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 7.144.322-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 029.157.489-00, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 003/2023, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 42/2023, nos seguintes termos:

- Incluir ao objeto:

PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
ADRIANA FURATTI CRESS Nº 5529	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO) – HORA – ASSISTENTE SOCIAL – MUNICÍPIO TOMAZINA	R\$ 32,50
MICHELE LOUISE BOMFIM CRN Nº 8/1777	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO) – HORA – NUTRICIONISTA – MUNICÍPIO TOMAZINA	R\$ 32,50

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 15 de janeiro de 2024.

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

**SIQUEIRA SILVA & SIMIONE LTDA.**  
Contratada

**GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA**  
Gestora do Contrato

### TESTEMUNHAS:

Nome: ..... RG: .....

Nome: ..... RG: .....